



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA PL 658/08

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal inibir ao máximo a facilidade de assaltos praticados por ladrões que se utilizam do capacete como uma máscara de proteção contra a identificação facial, possivelmente captada pelo uso de câmeras de segurança dos estabelecimentos públicos ou privados; comerciais ou residenciais.

Dessa forma, os condutores e garupas de motos que circulam pelas ruas da cidade de São Paulo ficam proibidos de usar capacetes sempre que estiverem estacionados e que ingressarem em estabelecimentos montados ou à pé, devendo antes de adentrarem no local retirá-los para que possam ser identificados.

Apesar de não ser do conhecimento de muitos, sabemos que rezam as regras de bom tom, de etiqueta, que não deve o cidadão entrar, principalmente em estabelecimentos fechados, usando chapéu, boné, capacete, etc.

Infelizmente, no dia-a-dia, um grande número de roubos ou tentativas de assaltos, principalmente no trânsito, são cometidos por ladrões que se utilizam de motocicletas, devido às facilidades de fuga que este veículo oferece. Na maioria dos casos, estes crimes são cometidos com extrema violência, incluindo assassinatos, na certeza de que os criminosos não serão facilmente identificados.

Outros atos infracionais contra o patrimônio público ou privado são também cometidos por pessoas inescrupulosas e covardes, acobertadas pelo capacete, pois este equipamento dificulta a identificação de quem o utiliza.

Por tudo isso, entendemos que a proibição do ingresso ou permanência de pessoas usando capacete nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público, conforme propomos, se justifica porque inibe a conduta delitiva e contribui para impedir que vários assaltos e outros atos infracionais se concretizem, em face da possível identificação de quem está portando o referido equipamento.

Face ao exposto, em razão da importância do tema, é que peço a aprovação do presente Projeto de Lei, aos Nobres Colegas Vereadores.